



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL

Nº 92/IX-4º/2009

(Empréstimo para investimentos em Almada Poente/PIA, Almada  
Velha/Ginjal/Cacilhas e Rede Escolar)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2009, realizada no dia 30 de Junho de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 96/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 06/05/2009, sobre «Adjudicação/Contratualização de um empréstimo de Oito Milhões de Euros com o BPI - Banco Português de Investimento», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

Considerando que foram aprovadas no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional - QREN as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal aos Programas de Regeneração Urbana e de Modernização do Parque Escolar;



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 92**

Considerando que os Projectos aprovados são "Almada Poente - Regeneração para uma nova centralidade", "Revitalização de Almada Velha/Ginjal/Cacilhas" e "Requalificação da Rede Escolar", com um investimento total de 17.524.875 € que terá um financiamento do QREN de 5.967.009 €;

Considerando assim que para a concretização dos projectos importa assegurar o financiamento complementar dos investimentos a realizar;

Considerando também que o Município de Almada/Câmara Municipal tem uma capacidade de endividamento de médio e longo prazo, validada pelo DGAL do Ministério da Administração Interna, de 37.816.324,52 €;

Considerando ainda os princípios consignados na Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), designadamente os artigos 35º, 38º nº 6 e 39º e a competência legal dos Órgãos Deliberativos Municipais.

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na presença da informação determinada pelo artigo 38º, nº 6, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, delibera:



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 92**

Autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo junto do Banco Português de Investimento - BPI, no valor máximo de 8.000.000,00 € (oito milhões de euros), de acordo com as cláusulas contratuais constantes da deliberação camarária de 06/05/2009, para cobertura complementar do investimento aprovado no âmbito do QREN para os projectos "Almada Poente - Regeneração para uma nova Centralidade", "Revitalização de Almada Velha/Ginjal/Cacilhas" e "Requalificação da Rede Escolar".

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 92**